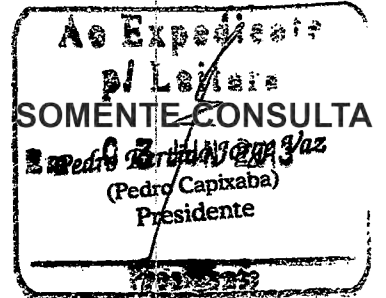




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 46 /2013.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº25/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO FERREIRA JORDÃO.

EMENTA: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 447 DE 12 DE ABRIL DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**PARECER:**

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 / 06 /2013.

~~SOMENTE CONSULTA~~  
RODRIGO SANTOS BONDIM  
Relator

~~SOMENTE CONSULTA~~  
VITOR TENÓRIO SANTOS  
Presidente

SOMENTE CONSULTA  
EDUARDO FERREIRA JORDÃO  
Membro

